



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 30 / 05/2020 10358	Indicação 1304/2020	19/05/2020-18:48
APROVADO EM - / /2020		Protocolo: 2959/2020
REJEITADO EM - / /2020		Processo: 2442/2020
ARQUIVO -		

Exm. Sr. Presidente

O vereador abaixo assinado, após ouvida a casa, na forma regimental, indica ao executivo municipal que seja realizado um estudo imediato para analisar a possibilidade da abertura da atividade de aula individual de padel, reiterando ofício 17/2020 de 04 de abril de 2020. justifica-se o pedido tendo em vista que será uma atividade somente entre aluno/professor, ficando uma distância mínima de 10m entre eles.

Filipe de Oliveira Branco
Vereador (a) do MDB

Justificativa: Tal solicitação tem por objetivo movimentar a renda dos professores que na sua grande maioria sobrevivem de aulas particulares, obviamente respeitando todas as orientações de precaução sobre a higiene e proteção necessárias.

VISTO

Presidente

Autenticidade: 887xbucn0